



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 029/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Estadual nº 42.368, de 29 de julho de 2003, que institui o SALVAR – Programa Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar para Urgência e Emergência, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.348, de 16 de setembro de 2004;

a Portaria GM/MS nº 1863, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de Gestão;

a Portaria GM/MS nº 1864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em Municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192;

a necessidade de ampliação para as macrorregiões de todo o Estado do Rio Grande do Sul do Programa SALVAR/SAMU;

a necessidade de determinar o fluxo dos pacientes do atendimento pré-hospitalar fixo e móvel para suas referências e de encaminhar, conforme a regulação médica determina, os pacientes de maior complexidade para os centros de atendimento de referência;

a necessidade de integração de todas as macrorregiões através da regulação hospitalar, regulação pré-hospitalar e intra-hospitalar;

a necessidade de determinar o atendimento pré-hospitalar fixo em todos municípios do Programa SALVAR/SAMU integrado ao pré-hospitalar móvel.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a expansão do SALVAR/SAMU para todas as Macrorregiões do Estado do Rio Grande do Sul, conforme tabela em Anexo.

Art. 2º – Determinar qual a Central que regulará a Macrorregião.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 029/10 - CIB / RS

NORTE

REGULAÇÃO: CENTRAL ESTADUAL

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Campinas do Sul	6626		1
Carazinho	62624	1	1
Chapada	9356		1
Constantina	9364		1
David Canabarro	4799		1
Erechim	102195	1	1
Erval Grande	4265		1
Espumoso	14581		1
Frederico Westphalen	28313	1	1
Getúlio Vargas	16033		1
Lagoa Vermelha	29078	1	1
Marau	33706		1
Marcelino Ramos	5282		1
Nonoai	12982		1
Palmeira das Missões	35820	1	1
Palmitinho	7058		1
Passo Fundo	191299	1	1
Planalto	10439		1
Redentora	8562		1
Rodeio Bonito	5506		1
Ronda Alta	9366		1
Sananduva	14995		1
São José do Ouro	7008		1
Sarandi	20002		1
Seberi	10104		1
Soledade	31081		1
Tapejara	15747		1
Tenente Portela	13205		1
Trindade do Sul	5067		1
TOTAL		6	29

MISSIONEIRA

REGULAÇÃO: CENTRAL ESTADUAL

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Caibaté	4860		1
Cerro Largo	12142		1
Guarani das Missões	8442		1
Porto Xavier	11407		1
Santo Antônio das Missões	12463		1
São Luiz Gonzaga	35011		1
São Nicolau	6006		1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

TOTAL			7
--------------	--	--	----------

VALES **REGULAÇÃO: CENTRAL ESTADUAL**

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Arroio do Tigre	12524		1
Arvorezinha	10649		1
Barros Casal	10527		1
Caçapava do Sul	34656		1
Cachoeira do Sul	89940	1	1
Candelária	31230		1
Encantado	20236		1
Encruzilhada do Sul	25670		1
Estrela	29889		1
Lajeado	68726	1	1
Rio Pardo	38036		1
Sinimbu	9505		1
Taquari	29048		1
Venâncio Aires	68300	1	1
Vera Cruz	23804		1
TOTAL		3	15

CENTRO OESTE **REGULAÇÃO: SANTA MARIA (a implantar) ou ESTADUAL**

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Agudo	18079		1
Alegrete	89144	1	1
Dona Francisca	4170		1
Itaqui	43307		1
Jaguari	12263		1
Júlio de Castilhos	21016		1
Quarai	25635		1
Restinga Seca	17384		1
Rosário do Sul	41563		1
Santa Maria	274070	1	2
Santana do Livramento	99864	1	1
Santiago	52318	1	1
São Borja	68230	1	1
São Francisco de Assis	20537		1
São Gabriel	52917		1
São Pedro do Sul	16859		1
São Sepé	24738		1
Tupanciretã	22301		1
Uruguaiana	137789	1	1
TOTAL		6	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SUL **REGULAÇÃO: BAGÉ**

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Arroio Grande	20002		1
Candiota	10152		1
Capão do Leão	27820		1
Chuí	6824		1
Dom Pedrito	42414		1
Jaguarão	32081		1
Pinheiro Machado	14743		1
TOTAL			7

METROPOLITANA **REGULAÇÃO: CENTRAL ESTADUAL**

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Camaquã	64935		1
Dom Feliciano	14670		1
Esteio	88132	1	1
Igrejinha	32087		1
Tapes	18207		1
Tres Cachoeiras	10820		1
Xangri-lá	10677	1	1
TOTAL		2	7

SERRA **REGULAÇÃO: CAXIAS**

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	SA	SB
Antônio Prado	14559		1
Bento Gonçalves	106378	1	1
Bom Jesus	10930		1
Bom Princípio	11213		1
Canela	41132	1	1
Carlos Barbosa	24079	1	1
Farroupilha	64123	1	1
Feliz	13223		1
Flores da Cunha	28878		1
Garibaldi	30196		1
Gramado	34123		1
Guaporé	22382		1
Nova Petrópolis	19902		1
Nova Prata	21122		1
São Francisco de Paula	20130		1
São José dos Ausentes	3275		1
São Marcos	21593		1
São Sebastião do Caí	22571		1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Veranópolis	21534		1
TOTAL		4	19